

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 490, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos n° 23065.003142/2019-98, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 243/SIASS, de 25/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.204/2019 Laboratório de Anatomia Humana ICBS/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 SRH/MPOG:
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **RODRIGO FREITAS MONTE BISPO**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1997008, a partir de 19/05/2017.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

MATERIA PUBLICADA NO OLETIM DE PESSOAL Nº. 44 EM 26104159